Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 139, DE 2022.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 13/06/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações sobre a integração do sistema de saúde no Município e cumprimento da Lei Federal nº 12.764 de 2012 e Lei Federal nº 10.048 de 2000.

1.As UPAS, UBS e USF do município seguem o disposto na Lei Federal nº 10.048 de 2000, onde crianças com deficiências são detentoras de preferência no atendimento ?

2. Com a inclusão dos autistas pela Lei Federal nº 12.764 de 2012, os pacientes com CID 11 passam a ter direito ao atendimento prioritário. Como o Município identifica esses pacientes para garantir prioridade em seu atendimento?

3. O Cadastro dos usuários do sistema de saúde do município de Cascavel é integrado? O cadastro de um paciente pode ser acessado pelas UPAS, UBS e USF?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de junho de 2022.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação

A demora no atendimento no sistema de saúde do município tem gerado grande transtorno à população. Muitas pessoas têm procurado nosso mandato para tentar entender alguns critérios adotados pela secretaria de saúde que infelizmente não estão nítidos para os usuários.

A falta de um sistema integrado que permita a identificação das necessidades dos usuários em qualquer unidade de saúde do município, dificulta o acesso das pessoas que por força de lei tem atendimento prioritário.

Precisamos com urgência da ampliação do quadro de servidores e da ampla divulgação dos direitos e deveres, bem como das formas de acesso ao sistema de saúde.

Regras transparentes e divulgadas amplamente para a população facilitam o fluxo do atendimento da saúde.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA